



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI Nº 34/2016 de 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2017.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município para o exercício de 2017, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	4.206.780,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.445.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.160.520,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	12.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	4.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	207.600,00
1700.00.00	Transferências Correntes	33.948.300,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.099.800,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	1.815.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	47.899.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	200.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	150.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	15.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.736.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.101.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	50.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	28.773.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	87.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.347.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	42.207.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	3.559.000,00
4.5	Inversões Financeiras	0,00
4.6	Amortização da Dívida	870.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.429.000,00
	Reserva do RPPS	3.095.000,00
	Reserva de Contingência	269.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	50.000.000,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2017, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 18, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 3.159, de 03 de agosto de 2016.

Art. 7º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI,
04 DE NOVEMBRO DE 2016

EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Em cumprimento às disposições estatuídas pela Lei Orgânica Municipal, tenho o prazer de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o nosso Plano de Trabalho para o Exercício de 2017 traduzido através do documento formal Orçamento-Programa, acompanhado de anexos, elementos comparativos e quadros elucidativos.

1 - POLÍTICA ECONÔMICA-FINANCEIRA

1 - Exposição da Política Econômica-Financeira do Governo

1.1 - Em relação à Receita

No exercício está prevista a seguinte arrecadação de receitas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	4.206.780,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.445.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.160.520,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	12.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	4.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	207.600,00
1700.00.00	Transferências Correntes	33.948.300,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.099.800,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	1.815.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	47.899.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	200.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	150.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	15.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.736.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.101.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	50.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

1.2 - Em relação à Despesa

Para o exercício, o Poder Executivo fixou nas rubricas a seguir relacionadas, os seguintes valores:

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	28.773.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	87.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.347.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	42.207.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	3.559.000,00
4.5	Inversões Financeiras	0,00
4.6	Amortização da Dívida	870.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.429.000,00
	Reserva do RPPS	3.095.000,00
	Reserva de Contingência	269.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	50.000.000,00

2 - Justificativa da Política Econômica-Financeira do Governo:

2.1 - Da Receita:

2.1.1 - Receita Tributária:

Esta categoria econômica constitui-se de recursos decorrentes de impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.

2.1.2 - Receita de Contribuições:

As receitas atinentes aos repasses dos servidores, contribuições para Iluminação Pública e demais contribuições são classificadas nesta categoria..

2.1.3 - Receita Patrimonial:

As receitas atinentes aos rendimentos financeiros provenientes de aplicações são as principais contas deste grupo de receita bem como os valores auferidos com locação de espaços públicos.

2.1.4 - Receita Agropecuária:

Classificam-se as receitas de venda de mudas e de produção agropecuária.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

2.1.5 - Receita Industrial:

São classificadas nesta categoria, os recursos provenientes da produção e/ou venda de brita, tubos e palanques, bem como serviços de interesse Público.

2.1.6 - Receita de Serviços

São classificadas receitas de transporte rodoviário, serviços de comunicação e outros serviços diversos.

2.1.7 - Transferências Correntes:

Referem-se aos tributos transferidos pela União e pelo Estado. Os maiores valores a serem repassados são inerentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

2.1.8 - Outras Receitas Correntes:

Com o desdobramento deste título encontra-se: multas e juros de mora, indenizações e restituições, receitas da dívida ativa tributária, serviços de máquinas e veículos e outras receitas diversas.

2.1.9 – Operações de Crédito

Recursos a serem recebidos através de possíveis Operações de Crédito.

2.1.10 - Alienação de Bens:

O valor constante no orçamento e representativo das alienações de Bens do Município.

2.1.11 - Transferências de Capital:

As rubricas desta categoria são representadas pela transferência da União e do Estado e seus valores correspondem a previsões de Auxílios ou Contribuições a serem transferidas para o Município.

2.2 - Da despesa:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	47.899.000,00
Despesas Correntes	42.207.000,00
Receitas de Capital	2.101.000,00
Despesas de Capital	4.429.000,00

2.2.1 - Despesa por órgão de Governo:

A despesa por órgão de Governo Municipal, está apresentada orçamentariamente da seguinte forma:

	Unidade	Valor
01	Poder Legislativo Municipal	1.800.000,00
02	Gabinete do Prefeito	770.000,00
03	Secretaria Municipal da Fazenda	1.300.000,00
04	Secretaria Municipal Educação, Cultura Desporto	13.228.000,00
05	Secretaria de Obras, Trânsito e Viação	3.130.000,00
06	Secretaria Municipal da Agricultura	2.120.000,00
07	Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social	9.713.000,00
08	Secretaria Administração e Recursos Humanos	10.182.000,00
09	Secretaria Municipal Ind, Comércio e Turismo	220.000,00
10	Secretaria de Política Urbana	4.370.000,00
11	Encargos Gerais do Município	3.167.000,00
	TOTAL GERAL	50.000.000,00

3 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA

Procuramos interpretar a legislação e adequá-la à nossa realidade, e o produto é o presente projeto de lei, o qual, poderá ser objeto de adequações ao longo do exercício.

As estimativas estão de acordo com a projeção constante no Plano Plurianual do Município, com os devidos ajustes.

As receitas próprias foram previstas levando-se em conta uma a uma à arrecadação do exercício até o mês anterior a elaboração da proposta orçamentária, comparando com os três últimos exercícios-financeiros, juntamente com a tendência e peculiaridade de cada uma.

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

As receitas de transferências foram previstas com base nas respectivas previsões fornecidas pelos órgãos competentes da União e do Estado.

Com base nos recursos oriundos da Receita, fixou-se a Despesa, estabelecendo-se as principais prioridades do Plano de Governo, visando o atendimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as despesas decorrentes da manutenção da estrutura administrativa Municipal.

Assim sendo, Senhores Legisladores, entendemos em prestar as explicações que julgo necessárias e oportunas no conteúdo desta Exposição de Motivos, visando a melhor apreciação da proposta orçamentária para o exercício econômico - financeiro de 2017, que ao final da análise, espero seja aprovada por unanimidade dos integrantes dessa Colenda Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI,
04 DE NOVEMBRO DE 2016

EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL